

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para efetuar a revisão do valor pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, o qual passará para R\$ 1.550,00, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2021.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

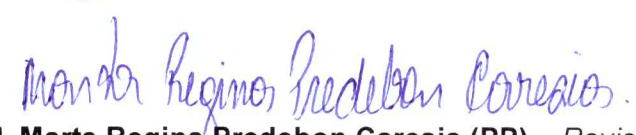
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de janeiro de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora